



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1673/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 1718/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 1718/2025.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 1718/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1162 de 07/05/2025, prorrogada conforme Portarias nº 1478 de 09/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 395/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **12 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 11 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.12 15:00:25
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta